



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 001/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora Miriam Aparecida Gavilan Jara, portadora da Cédula de Identidade nº 352.793 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 448.450.221-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Secretária, Símbolo DAS-1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.017.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente



PORTARIA N.º 001/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. - NOMEAR a Senhora Miriam Aparecida Gavilan Jara, portadora da Cédula de Identidade nº 352.793 SSP/MS e inscrito no CPF (M.F) sob o nº 448.450.221-68, para ocupar o cargo de promotor em comissão Diretor de Secretarias, Símbolo DAS-1

2. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), em 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente



PORTARIA N.º 002/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

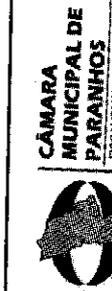
RESOLVE:

1. - NOMEAR o Senhor Hudson Moreira da Silva, portador de Cédula de Identidade nº 1.631.806 SSP/MS e inscrito no CPF (M.F) sob o nº 033.055.821-89, para ocupar o cargo de promotor em comissão Assessor do Gabinete, Símbolo DAS-1

2. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), em 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente



PORTARIA N.º 003/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. - NOMEAR a Senhora Miriam Aparecida Gavilan Jara e Hudson Moreira da Silva, servidores deste Legislativo para serem membros da Comissão Técnica de Conferência de Transição do Governo.

2. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), em 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente



PORTARIA N.º 10/2017

1. - Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal e de outras providências.

2. - Prejizo do Município de Paranhos, MS, Exercitarão Senhor Dineas Botelho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por tal Lei especial Lei 415/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor Paulo Ricardo Klauz, comparece ao cargo de servidor público em exercício de nível IV, classe IV, para exercer as funções de chefe de sistema



TERMO DE POSSE

Art. 2º (segundo) dia do mês de Janeiro de 2017 (dele mil e doiscentos), comparece o Prefeito Municipal de Paranhos, a Senhora Sueli Haidt de Oliveira, para prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções ao Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, SÍMBOLO DAS 1, nomeado conforme Portaria nº 88/2013, publicada no Jornal de Imprensa Oficial da Prefeitura "JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI", e para ocupar, ou Oscar Mohammed Ali Filho, Suplente de Secretário Municipal, lotado e presente Termo que vai assinado por mim, pelo Excm. Prefeito Municipal Dineas Botelho e pelo (a) empregado (a).



PORTARIA N.º 03/2017

1. - DESIGNAR o Senhor Paulo Ricardo Klauz, comparece ao cargo de Secretário Municipal de Finanças.

2. - Prejizo do Município de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 398/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora Sueli Haidt de Oliveira para assumir o Cargo de Secretária Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 398/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.